

**PORTARIA nº 97**  
**De 26 de setembro de 2018**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os fatos ocorridos em 25 de setembro de 2018, envolvendo um nascimento com resultado não habitual no âmbito da Maternidade mantida pela Fundação Irene Siqueira Alves (Prontuário nº 1.850.000.029.190, Gestante A. C. M.);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **SINDICÂNCIA**, da qual farão parte os empregados públicos fundacionais **ANA TALITA SIGOLI PIRES**, Advogada, OAB/SP nº 349.219, na qualidade de Presidente; **ADEMIR ROBERTO SALA**, Médico, CRM nº 72.671, na qualidade de Secretário da Comissão Sindicante; e **EMERSON CARLOS**, Médico, CRM nº 83.215, na qualidade de membro, **com o intuito de apurar os fatos referidos nos considerandos desta Portaria.**

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA Araraquara

**RELATÓRIO DA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 97 DE 26 DE SETEMBRO  
DE 2018.**

**DISPOSITIVO**

Tendo em vista que a sindicância consiste tão somente em um procedimento interno de identificação da existência ou não de materialidade e possíveis autorias, como dispõe o artigo 24 da Lei Municipal nº 6.791/08, cumpre a esta Comissão concluir os trabalhos indicando a imprescindibilidade da abertura de um Processo Administrativo Disciplinar para que haja apuração criteriosa do ocorrido e se necessário impor penalidades ao responsável.

Ante a esta avaliação, **OPINAMOS** pela abertura de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da empregada fundacional **L.R.V**, médica, matrícula nº 5622, por ser tal processo o instrumento hábil destinado a apurar responsabilidades e impor, quando o caso, a penalidade devida.

Remeta-se cópia deste relatório final à Diretoria Executiva da Fundação para providências que entender cabíveis.

Araraquara, 28 de setembro de 2017

**Ana Talita Sigoli Pires**  
Presidente da Comissão

**Ademir Roberto Sala**  
Secretário da Comissão

**Emerson Carlos**  
Membro da Comissão